



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 23/2012

Sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1//2012-E.

Relator: Ver. Vilson Dias.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a Lei Complementar Nº 002/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há mérito, pois tornará possível a prorrogação da Licença-maternidade prevista constitucionalmente, sem prejuízo de direitos adquiridos .

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 23/2012 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º 1/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. Naldo Killian: voto favorável.

Ver. Stefhann Stopp: voto favorável.

Agudo, 25 de junho de 2012.

Ver. João de Deus

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. Naldo Killian

Ver. Stefhann Stopp